

racionais, Vera Lúcia Palma Fernandes, Ana Bela Rodrigues de Sousa Martins e Sofia Alexandra Pires Correia, encontram-se na situação de mobilidade interna intercarreiras, passando as referidas trabalhadoras a desempenhar funções na carreira de assistente técnico, 1.º posição remuneratória, nível 5, da carreira de assistente técnico, a que corresponde o valor de 683,13 €, com efeitos a 01 de junho de 2018, nos termos do disposto no n.º 92 e seguintes da Lei n.º 35/2014.

20 de junho de 2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Carla de Fátima Leiria Sabino Viegas*.

311443253

Aviso (extrato) n.º 9192/2018

De acordo com o disposto na alínea *a*), do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação resultante da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE de 2017), determino a consolidação das mobilidades internas intercarreiras dos seguintes trabalhadores, atendendo que se encontram reunidas todas as condições e requisitos previstos no n.º 1 e 2 do citado artigo:

Eduardo Miguel Coelho da Rosa, consolidação da mobilidade interna intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior (posição 2 — nível 15 da respetiva carreira e categoria da tabela remuneratória única), com efeitos a 1 de maio de 2018;

Cesaltina Maria da Silva Pereira Torres, consolidação da mobilidade interna intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico (posição 1 — nível 5 da respetiva carreira e categoria da tabela remuneratória única), com efeitos a 1 de junho de 2018;

20 de junho de 2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Carla de Fátima Leiria Sabino Viegas*.

311443018

Aviso (extrato) n.º 9193/2018

De acordo com o disposto na alínea *a*), do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação resultante da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE de 2017), após anuência do Presidente da Câmara Municipal de Sintra, determino a consolidação da mobilidade interna na categoria da trabalhadora, Ana Márcia Fernandes Osório Ribeiro de Almeida Valente, mantendo o posicionamento remuneratório, sendo integrada na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018 desta Câmara Municipal, correspondente à 1.ª posição e 1.º nível da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de junho de 2018, atendendo que se encontram reunidas todas as condições e requisitos previstos no n.º 1 e 2 do citado artigo.

20 de junho de 2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Carla de Fátima Leiria Sabino Viegas*.

311442995

Aviso (extrato) n.º 9194/2018

Para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que as s Cláudia Maria Souto dos Santos Drago e Sónia da Conceição Gonçalves Esteves Gomes, cessaram a relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, por mudança definitiva de Serviço, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018 e 01 de junho de 2018, respetivamente.

20 de junho de 2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Carla de Fátima Leiria Sabino Viegas*.

311442921

Aviso (extrato) n.º 9195/2018

Para cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a assistente técnica, Gilda Filipa Ramos Gonçalves, encontra-se na situação de mobilidade interna intercarreiras, passando a referida trabalhadora a desempenhar funções na carreira de técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível 15 da carreira técnico superior, a que corresponde o valor de 1201,48€, com efeitos a 01 de junho de 2018 nos termos do disposto no n.º 92 e 93 da Lei n.º 35/2014.

20 de junho de 2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Carla de Fátima Leiria Sabino Viegas*.

311443131

Aviso (extrato) n.º 9196/2018

Para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Arlindo Fernando Campina Figueira e Vitor Manuel Guerreiro, cessaram a relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, por motivo de falecimento, com efeitos a 14 de abril de 2018 e 07 de junho de 2018, respetivamente.

20 de junho de 2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Carla de Fátima Leiria Sabino Viegas*.

311442776

Aviso (extrato) n.º 9197/2018

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Marcelino Solá Ruivinho — assistente operacional, posição remuneratória 8, nível 8, em 01 de abril de 2018.

Flausino Sousa Valentim — assistente operacional, posição remuneratória 7, nível 2, em 01 de junho de 2018.

Joaquim Manuel Caleiro Bartolomeu — encarregado operacional, posição remuneratória 3, nível 10, em 01 de junho de 2018

20 de junho de 2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Carla de Fátima Leiria Sabino Viegas*.

311442832

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO**Aviso n.º 9198/2018**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 8 de junho de 2018, foi renovada, por mais três anos, a comissão de serviço do Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, licenciado José Manuel Lopes Pires, com efeitos a partir de 9 de abril do corrente ano, data em que cessou a presente comissão de serviço.

8 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luis Miguel Ferro Pereira*.

311415276

MUNICÍPIO DE VILA VERDE**Aviso n.º 9199/2018****Abertura do período de discussão pública da alteração ao Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde**

Torna-se público, nos termos do artigo 89.º, n.º 1 e n.º 2, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei da Autarquias Locais), que a Câmara Municipal de Vila Verde, em reunião de 18 de junho de 2018, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde.

Mais se informa que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do já citado decreto-lei, o período de discussão pública terá início 5 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde e o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, na página da Internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>) ou na Unidade de Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Vila Verde, sita na Praça do Município, Vila Verde.

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>).

18 de junho de 2018. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, *Dr. Manuel de Oliveira Lopes*.

611439366